



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 18/03/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA SMS/GBA Nº 08/2020

Suspende atendimentos para idosos no Studio de Pilates e Academias de Saúde no município de Guarabira, durante o período de prevenção e combate ao COVID 19.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, respaldado pelo art. 95 da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 68, de 16 de março de 2020,

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011,

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020,

**Considerando** a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil, do Estado e do Município de Guarabira/PB,

**Considerando** ainda a competência da Secretaria Municipal de Saúde, com a publicação do Decreto Municipal nº 68, de 16 de março de 2020, de coordenar as ações específicas para implementações de ações e planos governamentais para o enfrentamento da situação emergencial e a situação de risco aos envolvidos,

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** atendimentos para idosos com mais de 60 (sessenta) anos no Studio de Pilates Municipal Salete Ferreira e Academias de Saúde do Município por **15 (quinze) dias**, com os profissionais sendo direcionados, em não havendo turmas de outras idades, para as equipes de prevenção e combate ao COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Guarabira, 18 de março de 2020.

**Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de  
Saúde



**GUARABIRA**

Av. Sabiniano Maia, 930 – Bairro Novo – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 13.844.779/0001-73  
Fone: (83) 3271-4813 – saude@guarabira.pb.gov.br